DECRETO N.º 208/2013

EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ALCIONE TEREZINHA NISSOLA MACIEL,** ocupante das funções do cargo de **MONITORA DE CRECHE,** no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 31 de Outubro de 2013.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 21/2013 de 04 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 31 de Outubro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
31/Outubro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação